COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000194 / 2026
EMISSÃO: 22/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: Compra de Porta de Vidro de abrir pivotante para a Escola Frei Caneca, porta para a saida dos ônibus

Justificativa: A aquisição de porta de vidro destina-se à adequação e melhoria das instalações da escola, proporcionando maior segurança, organização e funcionalidade ao ambiente. A substituição ou instalação da porta contribuirá também para melhorar a iluminação e a circulação nos espaços escolares, garantindo melhores condições para alunos, professores e demais servidores.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à aquisição e instalação de porta pivotante com barra antipânico para a Escola Frei Caneca, visando atender às necessidades de segurança, acessibilidade e adequação da infraestrutura da unidade escolar.

Como requisitos mínimos, a porta deverá:

- Ser nova, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento;
- Possuir estrutura resistente e adequada ao fluxo diário de alunos, servidores e visitantes;
- Ser fornecida com barra antipânico compatível com as normas técnicas e de segurança vigentes;
- Incluir todos os componentes, ferragens, acessórios e materiais necessários para sua completa instalação e funcionamento;
- Garantir abertura rápida e segura em situações de emergência;
- Apresentar acabamento de qualidade e compatível com o ambiente escolar;
- Ser instalada por profissionais qualificados, observando as recomendações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação e instalação.

A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, instalação, ajustes e testes necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, bem como pela remoção de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Os materiais empregados deverão atender aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança exigidos pela Administração Pública, assegurando a adequada utilização do bem e a preservação do patrimônio público.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Escola Frei Caneca, proporcionando maior segurança e funcionalidade às suas instalações.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Escola Frei Caneca, tendo em vista a necessidade de promover melhorias na infraestrutura física da unidade escolar, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade e funcionalidade para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A aquisição da porta pivotante com barra antipânico atende às ações de manutenção e adequação dos espaços escolares, contribuindo para o cumprimento das normas de segurança e para a proteção da comunidade escolar. A medida visa proporcionar maior segurança aos alunos, professores, servidores e visitantes, especialmente em situações de emergência que demandem evacuação rápida e segura das dependências da escola.

Nesse sentido, a contratação está compatível com os objetivos institucionais de conservação e aprimoramento da estrutura física da unidade de ensino, constituindo investimento necessário para assegurar a qualidade do ambiente escolar e a continuidade dos serviços educacionais prestados à população.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na necessidade identificada pela Escola Frei Caneca e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente contratação, declara-se a viabilidade da aquisição e instalação de **01 (uma) porta pivotante com barra antipânico**.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da unidade escolar, proporcionando maior segurança,

acessibilidade e conformidade com as normas vigentes de prevenção e combate a incêndio e pânico. Além disso, verificou-se a existência de fornecedores no mercado capazes de atender às especificações requeridas, em condições compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo aos padrões de qualidade e aos preços praticados no mercado, bem como aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Porta pivotante com barra antipânico, incluindo fornecimento e instalação	01 unidade

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 5.525,00 (Cinco mil quinhentos e vinte cinco reais)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será efetuado após a entrega e instalação da porta pivotante com barra antipânico, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.

A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da conformidade do material fornecido e da correta execução da instalação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de contratação.

Após o recebimento definitivo do objeto e a comprovação de sua regular execução, o pagamento será realizado conforme os prazos e procedimentos adotados pela Administração Pública, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na necessidade identificada pela Escola Frei Caneca e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente contratação, declara-se a viabilidade da aquisição e instalação de **01 (uma) porta pivotante com barra antipânico**.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da unidade escolar, proporcionando maior segurança, acessibilidade e conformidade com as normas vigentes de prevenção e combate a incêndio e pânico. Além disso, verificou-se a existência de fornecedores no mercado capazes de atender às especificações requeridas, em condições compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo aos padrões de qualidade e aos preços praticados no mercado, bem como aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.